



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Aos dez dias do mês de agosto de 2026, às 9h, no formato assíncrono, a qual contou com a participação/manifestações dos Conselheiros Lucas Tadeu Leite, Danielle de Oliveira Reis Leal, Priscilla Verissimo Bandeira, Admilson Moraes Romeiro, Fernando Willians Witicovski e Rogger Luiz Oliveira de Souza Said ocorreu a sétima reunião extraordinária da Câmara de Administração e Planejamento do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRCGO. Com o assessoramento à reunião, houve a participação do Assessor Executivo Deivid de Oliveira Martins.

Ordem do dia: 1. Deliberação de requerimentos para participação em evento institucional.

Considerando o formato de reunião adotado, foi encaminhada, por meio do grupo de WhatsApp da Câmara, a documentação referente aos requerimentos submetidos à apreciação dos membros.

Foram protocolados pedidos de participação no **13º Encontro Regional do Centro-Oeste Goiano**, a ser realizado no município de **Anápolis/GO**, no dia **14 de agosto de 2026**, conforme requerimentos constantes do **Processo SEI nº 9079602110000099.000241/2026-06**, acompanhados da respectiva pontuação, nos termos da regulamentação interna vigente.

1.1. Pauta deliberativa dos requerimentos para participação no evento

Ord.	Requerente	Cargo	Pontuação	Decisão
01	Francisco de Assis de Lima	Vice-Presidente de Registro	32	Apto
02	José Gilmar Carvalho de Brito	Conselheiro	68,50	Apto

Colocados os requerimentos em discussão, os membros da Câmara manifestaram-se favoravelmente aos pedidos apresentados, considerando que ambos atendem aos requisitos estabelecidos pela regulamentação vigente e encontram-se aptos à participação no evento institucional.

Dessa forma, a Câmara de Administração e Planejamento **deliberou, por unanimidade, pelo deferimento dos requerimentos**, autorizando a participação do Vice-Presidente de Registro, **Francisco de Assis de Lima**, e do Conselheiro **José Gilmar Carvalho de Brito** no **13º Encontro Regional do Centro-Oeste Goiano**, a ser realizado em Anápolis/GO, no dia 14 de agosto de 2026. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a última manifestação dos membros no grupo utilizado para a realização da reunião assíncrona, e eu, **Deivid de Oliveira Martins**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

Lucas Tadeu Leite

Conselheiro efetivo

Danielle de Oliveira Reis Leal

Conselheiro efetivo

Priscilla Verissimo Bandeira

Conselheiro efetivo

Adimilson Moraes Romeiro

Conselheiro suplente

Fernando Willians Witicovski

Conselheiro suplente

Rogger Luiz Oliveira de Souza Said

Conselheiro suplente



Documento assinado eletronicamente por **Adimilson Moraes Romeiro, Conselheiro**, em 10/08/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tadeu Leite, Conselheiro**, em 10/08/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Willians Witicovski, Conselheiro Suplente**, em 10/08/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogger Luiz Oliveira de Souza Said, Conselheiro Suplente**, em 10/08/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira**, em 11/08/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Veríssimo Bandeira, Conselheira**, em 17/08/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1492745** e o código CRC **A3EB49DA**.